



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1456/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2021 – PAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1112/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão